

Regulamento Vodacom Turma TudoBom 2018

I) OBJECTO

O presente regulamento estabelece as normas e condições necessárias para a realização do concurso televisivo Vodacom Turma Tudo Bom, promovido pela empresa de telefonia Móvel Vodacom em parceria com o Canal de Televisão STV e o Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano.

Trata-se de uma competição escolar, onde as escolas são seleccionadas a partir das Províncias para a fase regional e, posteriormente, as melhores serão apuradas para a fase nacional.

O concurso é composto por duas (2) categorias, complementares, mas independentes, entre si, que são:

- Olimpíada Académica
- Novos Talentos

A **Olimpíada Académica** é um concurso de conhecimento entre escolas, cujas equipas poderão compor-se por um máximo de 2 estudantes. As questões serão apresentadas no formato escolha múltipla. Os temas e conteúdos a serem avaliados serão sobre História, Geografia, Matemática, Física, Língua Portuguesa e Literatura Moçambicana, de acordo com currículo do Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano.

No decurso do projecto poderá haver a inclusão e/ou mudança dos temas nesta categoria e essas alterações serão comunicadas aos estudantes e participantes com 15 dias de antecedência.

Novos Talentos é um concurso onde as equipas, compostas por um máximo de 2 estudantes para a dança, 2 para representação (declamação, teatro ou outra manifestação artística) e 1 para o canto, deverão interpretar obra (s) musical (ais) ou números artísticos a ser (em) escolhido (s) a exclusivo critério da produção do concurso.

II) PÚBLICO-ALVO

Poderão participar no concurso, estudantes entre os 13 e 21 anos de idade, de nacionalidade moçambicana ou estrangeiros (que comprovem a legalidade de sua permanência no país), que estejam matriculados e a frequentar uma das escolas que constam do anexo 2 (Lista de Escolas)

Não poderão concorrer todos os estudantes que, fazendo parte do público-alvo anteriormente definido, possuam qualquer tipo de impedimento para participar no programa, tais como a falta de autorização por parte dos Encarregados de Educação.

Para a categoria de Novos Talentos, os concorrentes não deverão ter contrato em vigor com qualquer gravadora, editora ou distribuidora de conteúdos, nem representar qualquer outra empresa de telefonia móvel.

Se o participante tiver um contrato em vigor com uma gravadora ou editora musical, o mesmo se compromete a obter junto à(s) mesma(s), de forma expressa, assim que solicitado pelos promotores, a autorização para sua participação.

III) PARTICIPAÇÃO

Para concorrerem os estudantes deverão possuir um número da Vodacom, devidamente registado, e inscrever-se de acordo com as normas definidas. A inscrição será validada pelos organizadores.

O aluno será informado sobre os prazos de inscrição no concurso “Vodacom Turma Tudo Bom” através da rádio, televisão, jornal, website, e na própria escola. Para se inscrever, o aluno deve enviar um SMS com o código da categoria para o número 843888 (sem nenhum custo), e seguir os passos da operadora.

Os promotores salvaguardam, desde já, a possibilidade de as inscrições serem feitas nas escolas, em caso de inviabilidade da inscrição via SMS, desde que estejam contempladas no concurso.

Somente serão aceites as inscrições que preencherem todos os requisitos exigidos pela produção do Vodacom Turma Tudo Bom, a exclusivo critério desta e de acordo com o presente Regulamento.

Os dados fornecidos no acto da inscrição pelos participantes do Vodacom Turma TudoBom não poderão ser alterados posteriormente.

Os promotores poderão desclassificar qualquer um dos participantes, caso entendam que estes não têm condições, físicas, psicológicas e/ou técnicas de continuar a participar no programa. Desclassificar por ausência de condições técnicas é actuar em situações em que os candidatos não cumprem com o preceituado no regulamento.

IV) OS CRITÉRIOS

Os vencedores da categoria Olimpíadas Académicas serão encontrados em função da pontuação máxima obtida com base nas respostas dadas as perguntas que ser-lhes-ão apresentadas.

Os vencedores da categoria Novos Talentos, serão encontrados com base numa pontuação máxima ponderada entre a classificação do Júri e as votações do público via SMS.

V) FASES

4.1 Casting

O Casting será efectuado numa das escolas onde se concentraram os candidatos de todas as escolas contempladas no anexo 2 da província e compreende duas fases. A primeira é feita a nível das escolas, onde os alunos, concorrem entre si até se apurar as equipas representantes das escolas em cada uma das categorias. A segunda fase e última, é a provincial, na qual, os alunos representantes das escolas que constam no anexo 2, disputam as vagas de representantes da província para a segunda fase do concurso, a Regional.

4.1.1 Olimpíadas Académica

Os alunos das escolas contempladas serão submetidos a um teste escrito com 12 Perguntas de escolha múltipla. Serão seleccionados 2 alunos que obtiverem as melhores notas por cada escola;

Os alunos apurados, serão submetidos a teste oral para o apuramento do grupo que representará a província na fase regional.

4.1.2 Novos Talentos

Todos os inscritos serão submetidos ao casting. Para o canto, os alunos farão a apresentação da sua performance vocal por capela e os apurados farão a apresentação de uma música com instrumental por si escolhida;

Na dança os grupos apresentam as suas performances com base na coreografia por si criadas.

Para representação (encenação/teatro ou declamação de poesia), os alunos apresentarão peças ou poemas de sua autoria ou não. A nível das escolas, as equipas apuradas serão compostas por um máximo de 2 alunos para encenação/teatro e 1 aluno para declamação. No entanto, cada província será representada por alunos concorrentes de uma das duas manifestações.

4.2 Fase Regional

Na Fase Regional (Região Norte, Centro e Sul de acordo com a divisão administrativa do país), as equipas seleccionadas para representarem as províncias em cada uma das categorias, encontram-se e disputam as vagas de representantes regionais na Fase Nacional do concurso. Na fase regional, são realizadas 3 Galas incluindo a final, de onde serão seleccionadas as equipas representantes das regiões na Fase Nacional

4.3 Fase Nacional

Nesta última fase, as equipas das províncias apuradas para representar as regiões em cada uma das categorias, encontram-se na cidade de Maputo e disputam os títulos de vencedores do concurso em 3 Galas incluindo a grande final.

VI) JÚRI

A composição do Júri, que escolherá os candidatos e os vencedores do concurso, é de exclusivo critério dos promotores.

VII) PREMIAÇÃO

As equipas classificadas nas primeiras, segundas e terceiras posições de cada categoria receberão um prémio em espécie, o prémio será para todos os membros das equipas vencedoras e as escolas dos vencedores receberão um valor monetário para ser usado em um bem para melhoria da escola, escolhido por cada escola.

A descrição dos prémios estão discriminados no anexo 1 (Prêmios) do presente regulamento.

VIII) DIREITOS DE PROPRIEDADE E CONFIDENCIALIDADE

Ao se inscreverem no concurso, os participantes do Vodacom Turma Tudo Bom cedem gratuitamente aos promotores do concurso os seguintes direitos:

A Vodacom terá o uso exclusivo da imagem de todos participantes do Programa para campanhas, eventos, acções e outras actividades a serem levadas a cabo pela Vodacom, por um período de 12 (doze) meses a contar da data de termo do Programa, devendo o Encarregado de Educação assinar um termo de compromisso de não usar a sua imagem para actividades da concorrência.

A STV ficará com o direito sobre o conteúdo do concurso, nomeadamente:

a) Todos os direitos autorais decorrentes de sua participação no Turma TudoBom e em actividades a ele relacionadas (tais como mas não limitadas a testes, entrevistas concedidas, etc.), abrangendo quaisquer criações concebidas durante a realização/exibição do concurso (inclusive bordões, personagens, nomes, alcunhas, marcas e obras de qualquer natureza, exemplificativamente obras musicais, obras literárias, obras de artes plásticas, coreografias, encenações, sketches, monólogos, passes mágicos e/ou outras formas de expressão artísticas escolhidas pelos participantes).

b) Os direitos autorais sobre suas actuações e execuções.

c) Os direitos de utilização de sua imagem e voz, ficando a STV, desde já, plenamente autorizada a utilizar os direitos mencionados nas alíneas a) e b), acima, a seu exclusivo critério, adaptando-os para fins de produção de obras audiovisuais novas, obras audiovisuais destinadas à exibição e re-exibição através de circuito cinematográfico, utilizá-las para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, seja para fins de divulgação do concurso, para a composição de qualquer produto ligado ao mesmo (tais como mas não limitados a capas de CD, DVD, "home - video", DAT, entre outros), assim como produção do "making of" de qualquer fase do concurso; fixar e comercializar as imagens e/ou sons do concurso e/ou de seus participantes em/atraves de qualquer tipo de suporte material, tais como suportes fonográficos e/ou videofonográficos de qualquer espécie, películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ("compact disc") CD ROM, CD-I ("compact-disc" interativo), "home video", DAT ("digital audio tape"), DVD ("digital video disc") e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, exibi-los através de projecção em tela em casa de frequência colectiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, transmiti-los via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade de comercialização empregada, incluindo "pay tv", "pay per view", "near vídeo on demand" ou "vídeo on demand", independentemente das características e atributos do sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais, com atributos de interactividade, ou não), comercializá-los ou alugá-los ao público em qualquer suporte material existente, bem como desenvolver qualquer actividade de licenciamento de produtos e/ou serviços vinculados ao concurso com ou sem a utilização das imagens, nomes e/ou vozes dos participantes e/ou das criações concebidas pelos mesmos, disseminá-los através de Internet ou telefonia, fixa ou móvel, ceder e/ou autorizar a utilização dos direitos adquiridos neste contrato, a terceiros, para qualquer das utilizações ora previstas.

d) Nenhuma das utilizações previstas neste item tem limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer em Moçambique ou no exterior.

Os participantes obrigam-se, através do presente contrato, a manter absoluto e restrito sigilo com relação ao concurso, bem como acerca de quaisquer informações recebidas da comissão de organização do mesmo, não podendo, sob qualquer hipótese, dar entrevistas e/ou declarações a quaisquer meios de comunicação, inclusive Internet, seja pessoalmente ou através de telefonemas, ou, ainda, utilizar o



espaço destinado ao concurso para quaisquer outros fins que não aqueles expressamente determinados pelos promotores.

IX) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados e classificação nas várias etapas do concurso será realizada pelos promotores, que reservam desde já o direito de fazê-la em cerimónias de acesso condicionado, com divulgação em meios de comunicação social de abrangência nacional.

X) DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste regulamento serão decididos pelo Júri, cujas decisões não cabem recursos.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Concurso poderão ser solicitados pelo endereço turmatudobom@soico.co.mz ou pelo celular número 84 78 02 814

Anexos

Anexo1: Prémios

| Primeiro Classificado | | |
|---|--------------------------------------|---------------|
| Categoria | Estudante | Escola |
| | 1 Laptop | |
| | 1 Telefone celular | |
| | Crédito durante 1 ano | |
| | 1 Modem USB | |
| | Internet durante 1 ano (1GB por mês) | |
| Novos Talentos | Laptops | 150,000.00 MT |
| | 1 Telefone celular | |
| | Crédito durante 1 ano | |
| | 1 Modem USB | |
| | Internet durante 1 ano (1GB por mês) | |
| Segundo Classificado | | |
| Categoria | Estudante | Escola |
| Olimpíadas Académicas (para cada integrante do grupo) | 1 Telefone celular | 75,000.00 MT |
| | Crédito durante 1 ano | |
| | 1 Modem USB | |
| | Internet durante 1 ano (1GB por mês) | |
| Novos Talentos | 1 Telefone celular | 75,000.00 MT |
| | Crédito durante 1 ano | |
| | 1 Modem USB | |
| | Internet durante 1 ano (1GB por mês) | |
| Terceiro Classificado | | |
| Categoria | Estudante | Escola |
| Olimpíadas Académicas (para cada integrante do grupo) | Crédito durante 1 ano | 50,000.00 MT |
| | 1 Modem USB | |
| | Internet durante 1 ano (1GB por mês) | |
| | 1 Telefone celular | |
| Novos Talentos | Crédito durante 1 ano | |
| | 1 Modem USB | |
| | Internet durante 1 ano (1GB por mês) | |

